

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 358/93
INTERESSADA : Semiramis Nahes
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas "História Moderna", "História
Econômica" e "Antropologia Cultural" na FCL de
Avaré
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 510/93 - CETG - "D" Aprovado em 09-06-93
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Semiramis Nahes para lecionar, a partir de 30-03-93, as disciplinas "História Moderna" e "História Económica", no Curso de História e "Antropologia Cultural", no Curso de Geografia.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova se a presente indicação de Semiramis Nahes para lecionar "História Moderna", "História Econômica" e "Antropologia Cultural", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 03 de junho de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 358/93

PARECER CEE Nº 510/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Yugo Okida, Eduardo Storópoli e Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá.

Sala das Sessões, aos 09 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG